



JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 158/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2017 CONTRATADO: JOSÉ MARIANO DA SILVA

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Contrato para locação de um imóvel, por meio de processo de dispensa de licitação, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social Ediana dos Santos Moraes - CRAS MILAGRE.

O art. 57, Inciso II, concomitante com o parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, permite a prorrogação de prazo contratual, mantidas as demais cláusulas, desde que justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente, e desde que haja algum dos seguintes motivos, devidamente caracterizados no processo, "in verbis".

Art. 57 (...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Sendo assim, mantidas as demais condições estabelecidas no processo dispensa de licitação nº 158/2017, através do contrato nº 008/2017, a Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve aditar a locação de imóvel através de extratos de contrato, homologação e outros que se fizerem necessário na imprensa oficial e jornais de grande circulação alterando o prazo de vigência para 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, bem como, o acréscimo de valor correspondente a 12 (doze) meses, em razão da vantajosidade com vistas a obtenção de preços e condições necessárias para a Administração Pública Municipal.

Castanhal-Pará, 26 de Dezembro de 2018.

 
CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS
Secretária Municipal de Assistência Social


Silvio Roberto Monteiro dos Santos
PRESIDENTE